



**CGU**

Controladoria-Geral da União

# RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

FUNDACAO CASA DE RUI BARBOSA

*Exercício 2018*

06 de junho de 2019

Controladoria-Geral da União - CGU  
Secretaria Federal de Controle Interno

*RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO*

Órgão: MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade Examinada: FUNDACAO CASA DE RUI BARBOSA

Município/UF: Rio de Janeiro/Rio de Janeiro

Ordem de Serviço: 201900296

## **Missão**

Promover o aperfeiçoamento e a transparência da Gestão Pública, a prevenção e o combate à corrupção, com participação social, por meio da avaliação e controle das políticas públicas e da qualidade do gasto.

## **Auditoria Anual de Contas**

A Auditoria Anual de Contas tem por objetivo fomentar a boa governança pública, aumentar a transparência, provocar melhorias na prestação de contas dos Órgãos e Entidades federais, induzir a gestão pública para resultados e fornecer opinião sobre como as contas devem ser julgadas pelo Tribunal de Contas da União.

## QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA CGU?

Auditoria Anual de Contas cujo objetivo foi avaliar a gestão da Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB) no exercício de 2018, conforme escopo definido com o TCU, especialmente no que tange aos controles internos para a concessão de bolsas de estudo e mitigação de riscos de incêndio.

## POR QUE A CGU REALIZOU ESSE TRABALHO?

O trabalho de Auditoria Anual de Contas da Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB) foi realizado em cumprimento à determinação Constitucional, constante no item IV, do Art. 74, visando o apoio ao controle externo (TCU) no exercício de sua missão institucional e conforme artigo 7º da Decisão Normativa do TCU n.º 172/2018, que estabelece que o Órgão de Controle Interno deve apresentar as peças sobre sua responsabilidade dentro do prazo estipulado.

Com isso, este Relatório consiste em subsídio ao julgamento das contas apresentadas pela Fundação Casa de Rui Barbosa ao Tribunal de Contas da União – TCU.

## **QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA CGU? QUAIS AS RECOMENDAÇÕES QUE DEVERÃO SER ADOTADAS?**

Concluídas as análises da Auditoria Anual de Contas (AAC) da Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB), foi evidenciada a emissão de recomendação visando o aprimoramento dos controles internos quanto ao acompanhamento de emissão de relatórios de atividades exigidos dos bolsistas selecionados para atuar no Programa de Iniciação Científica e no Programa de Incentivo à Produção do Conhecimento Técnico e Científico na Área da Cultura, operacionalizados pela FCRB.

Da mesma forma verificou-se a oportunidade de melhorias nos controles internos em relação à mitigação de risco de incêndio nas dependências do Museu e seus prédios anexos, com a atuação proativa da Fundação Casa de Rui Barbosa junto ao CBMERJ no sentido de solicitar a realização de nova vistoria e emissão de novo Laudo de Exigências e Certificado de Aprovação.

Para os demais assuntos tratados neste Relatório não foram emitidas recomendações para a Unidade.

# LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AMLB - Acervo Museu de Literatura Brasileira

AAC – Auditoria Anual de Contas

CBMERJ - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro

CNPQ - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

DEINT – Departamento de Promoção Internacional

FCRB – Fundação Casa de Rui Barbosa

FNC – Fundo Nacional de Cultura

MCRB - Museu Casa de Rui Barbosa

MinC – Ministério da Cultura

PCTC - Programa de Incentivo à Produção do Conhecimento Técnico e Científico na Área da Cultura

PIC - Programa de Iniciação Científica

PO - Plano Orçamentário

PPP - Plano de Providências Permanente

RUBI - Repositório do Centro de Referência de Políticas Culturais da Fundação Casa de Rui Barbosa

SECEX-RJ/TCU - Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro, do Tribunal de Contas da União

PenSEI Digital – Sistema Eletrônico de Informações

SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento

TED – Termo de Execução Descentralizada

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

UPC – Unidade Prestadora de Contas

# SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>7</b>
<b>RESULTADOS DOS EXAMES</b>	<b>13</b>
1. Análise de processos de concessão de bolsas do Programa de Iniciação Científica e do Programa de Incentivo à Produção do Conhecimento Técnico e Científico na Área da Cultura com base em editais lançados e contratados no exercício de 2018.	13
2. Avaliação de processos de compras e contratações de bens e/ou serviços realizadas pela FCRB, em especial quanto à regularidade e necessidade dos objetos licitados.	17
3. Avaliação dos controles internos adotados pela Unidade para mitigação de risco de incêndio em suas instalações.	18
4. Avaliação do atendimento, pela FCRB, às recomendações expedidas pela CGU.	20
5. Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão	21
6. Avaliação da conformidade das peças do Relatório de Gestão da FCRB	24
<b>RECOMENDAÇÕES</b>	<b>25</b>
<b>CONCLUSÃO</b>	<b>25</b>
<b>ANEXOS</b>	<b>26</b>

# INTRODUÇÃO

Em decorrência dos trabalhos efetuados no âmbito da Ação de Controle nº 201900296, apresentam-se os resultados dos exames realizados por meio da AAC da Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB), no contexto do Processo de Prestação de Contas Anual, com vistas ao atendimento do art. 3º, da Decisão Normativa TCU nº 172, de 12.12.2018, para subsidiar o julgamento das contas apresentadas pela FCRB ao TCU.

A FCRB é uma fundação pública federal vinculada ao Ministério da Cidadania que tem sua origem no museu-biblioteca “A Casa de Rui Barbosa”, instituído em 1928. A finalidade da Fundação definida em seu Estatuto é o “desenvolvimento da cultura, por meio da pesquisa, do ensino, da preservação de acervos e da produção e difusão do conhecimento[...]”. Dentro desse contexto, compete à FCRB além de manter, ampliar e preservar os acervos museológicos, bibliográficos e arquivísticos de Rui Barbosa e dos demais acervos sob sua guarda, a promoção de estudos, cursos, conferências, reuniões e prêmios sobre políticas culturais, assuntos jurídicos, políticos, históricos, literários, dentre outros.

Com o objetivo de caracterizar o porte financeiro da Fundação para execução das suas finalidades, apresentam-se, no quadro 01, informações relativas a receitas e despesas da Unidade em 2018:

Quadro 1 – Detalhamento da despesa por Programa e Ação empenhada/executada pela FCRB no exercício de 2018.

Programas/Ações	Dotação final	Empenhado	Liquidado	Pago
Programa 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União	17.282.279	16.769.507	16.769.507	15.718.391
Ação 0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	17.282.279	16.769.507	16.769.507	15.718.391
Programa 0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	164.207	164.206	164.206	164.206
Ação 0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	164.207	164.206	164.206	164.206
Programa 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	2.616	1.470	1.470	1.470
Ação 000Q - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	2.616	1.470	1.470	1.470
Programa 2027 - Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	394.082	392.810	286.573	240.373
Ação 20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	24.203	23.968	9.566	9.566

Ação 20ZM - Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural	369.879	368.842	277.007	230.807
Programa 2107 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	30.940.828	29.310.809	28.491.625	26.815.884
Ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	4.194.731	3.510.822	3.510.822	3.510.822
Ação 2000 - Administração da Unidade	5.959.805	5.860.688	5.067.548	5.042.518
Ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	316.920	310.800	288.170	276.872
Ação 20TP - Pessoal Ativo da União	19.513.636	18.742.830	18.742.830	17.172.756
Ação 212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	947.056	876.989	876.989	807.650
Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	8.680	8.680	5.266	5.266
<b>TOTAL</b>	<b>48.784.012</b>	<b>46.638.802</b>	<b>45.713.382</b>	<b>42.940.326</b>

Fonte: Sistema SIOP – extração em 05.04.2019.

Além da execução dos recursos orçamentários apresentados no quadro 1, a FCRB recebeu recursos adicionais no montante de R\$ 1.626.024 por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED) proveniente das unidades orçamentárias “Secretaria-Executiva” e “Fundo Nacional de Cultura” do Ministério da Cultura, que compunham a estrutura do poder executivo federal em 2018.

Do montante total liberado por meio de TED, a FCRB destinou R\$ 700mil, transferido da Ação 2000 – Administração da Unidade, para a contratação de serviços relacionados ao enfretamento de situação de risco decorrente de incêndio e pânico nas dependências da FCRB, no qual foi empenhado o montante de R\$ 362.130.

O restante dos recursos, no montante de R\$ 926.024,48, foi transferido por meio da Ação 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira, visando ao pagamento de bolsistas do Programa de Incentivo à Produção do Conhecimento Técnico e Científico na área cultural da FCRB, o apoio à ação de divulgação dos trabalhos científicos produzidos pelos docentes do curso de pós-graduação em Memória e Acervos ministrado pela FCRB, à execução de atividades relacionadas ao Plano de trabalho firmado pela FCRB junto à UNESCO, à contratação de projeto executivo para obras de recuperação estrutural do porão do Museu, bem como às atividades de digitalização, tratamento de imagens e submissão de arquivos digitais no repositório Rui Barbosa de Informações Culturais. Para

execução dos projetos relacionados com a Ação 20ZF foi empenhado em 2018 o montante total de R\$ 834.056.

Com base na execução física e financeira da FCRB no exercício de 2018, o escopo deste trabalho abrangeu avaliações específicas, selecionadas por sua relevância, e ajustadas entre a Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro e a Secretaria de Controle Externo do Rio de Janeiro do Tribunal de Contas da União (SECEX-RJ/TCU) em reunião ocorrida em 14.03.2019, conforme prevê o art. 13, § 3º, da Decisão Normativa TCU nº 172/2018.

Com isso, o escopo de atuação do Órgão de Controle Interno na AAC da FCRB, formalizada na ata da referida reunião, consiste nas seguintes análises:

1. Avaliação dos controles internos administrativos com enfoque nos seguintes temas:

a. Concessão e pagamento de bolsas de estudo concedidas pelos Editais nº 01/2018 – Programa de Iniciação Científica (PIC), para a contratação de sete bolsistas com recursos provenientes do CNPQ e do orçamento da FCRB; nº 02/2018 – Programa de Incentivo à Produção do Conhecimento Técnico e Científico (PCTC), com a contratação de 21 bolsistas com recursos provenientes de TED e do orçamento da FCRB e o Edital nº 3/2018 – PCTC - Cátedra UNESCO, com a contratação de sete bolsistas com recursos do TED. Foi identificado no Relatório de Gestão e no sistema Tesouro Gerencial a aplicação de R\$ 563.322, por meio de TED, destinado ao pagamento de bolsistas no exercício de 2018. Já na Ação 20ZM, Plano Orçamentário (PO) 003, foi liquidado o montante de R\$ 113.643 destinado ao pagamento de bolsas, conforme especificado no sistema SIOP.

Para este tema foi definida a seguinte questão de auditoria: Os controles internos administrativos da FCRB garantem que a concessão e o pagamento de bolsas de estudo estejam sendo realizados de forma regular?

b. Regularidade da Licitação - adequabilidade da gestão de compras e contratações de bens e/ou serviços da FCRB. O montante total de licitações realizadas pela FCRB em 2018 foi de 17 e totalizou o montante de R\$ 748.996,37. Com isso foram selecionados três processos pelo critério de materialidade que tratam da licitação para contratação de serviço de operador de equipamento de áudio e vídeo, serviço de agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais e serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema automático de detecção, alarme e combate a incêndio, no montante de R\$ 306.242,01. Foi definida a seguinte questão de auditoria sobre o assunto: Os controles internos administrativos garantem a

adequabilidade da gestão de compras e contratações de bens e/ou serviços da FCRB?

- c. Mitigação dos Riscos de incêndio, cujo escopo focou na verificação das formalidades legais e da inspeção física das instalações da Unidade no combate a incêndio. As questões de auditoria a serem respondidas sobre o tema tratam: Os controles internos em relação à mitigação de risco de incêndio das instalações são suficientes?
2. Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da Ação finalística 20ZM – Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural, selecionada por ser a Ação finalística de maior materialidade executada pela FCRB em 2018, e fonte de pagamento dos Programas de bolsas executados pela Fundação. Inicialmente, foi selecionada também a Ação 20ZF - Promoções e Fomento à Cultura Brasileira, contudo essa Ação não foi diretamente executada pela FCRB. Foi dentro da Ação 20ZF que o Ministério da Cultura transferiu recursos por meio de TED à FCRB. Com isso, restou prejudicada a avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da referida Ação. Para este tema foram definidas as seguintes questões de auditoria: Os resultados quantitativos e qualitativos estão sendo atingidos no cumprimento dos objetivos institucionalmente estabelecidos pela FCRB?
3. Avaliação do cumprimento, pela FCRB, das determinações expedidas pelo TCU que façam referência expressa ao acompanhamento pelo Controle Interno. Para este trabalho foi definida a seguinte questão de auditoria: 1) A FCRB tomou providências no tocante ao atendimento a determinações e recomendações expedidas pelo TCU, contendo referência ao controle interno para acompanhamento?
4. Avaliação quanto às recomendações expedidas pela CGU ainda pendentes de atendimento e que tenham impacto na gestão, analisando as eventuais justificativas do gestor para a não implementação, bem como as providências adotadas em cada caso. Na última análise do Plano de Providências Permanente da FCRB restam pendentes de atendimento três recomendações. Foi definida a seguinte questão de auditoria sobre o tema: 1) A FCRB tomou providências no tocante ao atendimento a recomendações emitidas pela CGU?
5. Avaliação da Conformidade das Peças do Processo de Prestação de Contas da FCRB, dentre eles o rol de responsáveis, para subsidiar sua homologação no sistema E-Contas. As questões de auditoria definidas para esse tema abordam: A FCRB apresentou o rol de responsáveis que é peça obrigatória no processo de prestação de contas da Fundação, conforme dispõe a IN TCU 63/2010 e a DN TCU 172/2018? As peças exigidas nos incisos II e III do art. 13 da IN TCU nº 63/2010 constam no processo de prestação de contas apresentado pela FCRB e estão em conformidade com a legislação mencionada?

No que concerne aos objetivos da presente auditoria, os trabalhos tiveram como temática avaliar os principais resultados alcançados, informar e destacar as boas práticas administrativas e seus impactos no desempenho da Entidade; e destacar as falhas que impactaram o atingimento dos resultados, informando as providências corretivas necessárias.

Os trabalhos de campo foram realizados no período de 21.03.2019 a 18.05.2019, e os exames se deram por meio de testes, análises e consolidação de informações, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal e demais entidades auditadas pela CGU.

As análises realizadas pela equipe de auditoria envolveram: avaliação de processos administrativos, mapeamento dos processos finalísticos, pesquisa documental, entrevistas e cruzamentos de base de dados. Ainda, sempre que julgado necessário e pertinente pela equipe de auditoria, a CGU solicitou, no período de campo, justificativas, as quais foram devidamente analisadas nos achados de auditoria.

Na sequência, é apresentada uma visão geral do trabalho, abordando os principais resultados obtidos pela auditoria.

1. Avaliação dos Controles Internos: Foram realizadas verificações nos processos de concessão e pagamento de bolsistas, na regularidade dos processos licitatórios e nos mecanismos de mitigação dos riscos de incêndio que permitiram concluir que as formalidades legais estão sendo observadas pela Fundação. Contudo, verificou-se a possibilidade de melhorias nos processos, em relação ao acompanhamento de emissão de Relatórios das atividades executadas pelos bolsistas e ao cabimento de nova vistoria do Corpo de Bombeiros, visando à atualização do Laudo de Exigências e do respectivo Certificado de Aprovação daquela Instituição. Já em relação à validade dos extintores de incêndio, não foram identificados equipamentos com prazo de validade vencido.

2. Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão da Ação finalística 20ZM. As avaliações realizadas pela CGU identificaram que as metas físicas foram definidas de acordo com um montante de recursos orçamentários iniciais sem observar sua alteração no orçamento final junto com o remanejamento de recursos dentro dos Planos Orçamentários (PO) da Ação 20ZM. A subestimativa na previsão financeira inicial e consequentemente na definição da meta física inicial, que não foi posteriormente ajustada conforme o montante de recursos final da Ação, demonstrou a superação exagerada da meta física.

3. Avaliação das recomendações e/ou determinações do TCU à FCRB. A metodologia consistiu no levantamento de acórdãos emitidos entre 2014 e 2018 em que houvesse determinação para a FCRB e referência expressa ao acompanhamento do atendimento pela CGU. Como resultado dessa avaliação, não foram identificados acórdãos relacionados à Fundação, razão pela qual não houve registro específico neste relatório.

4. Recomendações emitidas em auditorias anteriores pela CGU pendentes de atendimento. Os exames de auditoria tiveram como objetivo verificar a existência de

rotina de acompanhamento e de atendimento das recomendações emanadas pela CGU em trabalhos anteriores, bem como a existência de recomendações pendentes de atendimento. A metodologia consistiu no levantamento das recomendações pendentes de anos anteriores ou emitidas durante a gestão de 2018, com posterior verificação do seu atendimento. Diante disso, verificou-se que a Entidade apresenta um processo adequado de acompanhamento das recomendações emitidas pela CGU, ainda que existam recomendações pendentes de atendimento.

5. Considerando-se a natureza jurídica e o negócio da UPC, realizou-se a avaliação do Relatório de Gestão e do Rol de Responsáveis da FCRB em relação às normas e às orientações do TCU. Foram detectadas inconsistências de informações no rol de responsáveis da Fundação, decorrentes de erro de preenchimento, que foram ajustadas no sistema E-Contas. Além disso, identificou-se a necessidade de esclarecimentos de dados trazidos no Relatório de Gestão da FCRB, referentes ao quantitativo de bolsas ocupadas custeadas pelo já mencionado TED, em relação a outras custeadas por outras fontes, visando dar maior clareza às informações dessa natureza registradas no Relatório. Os exames também evidenciaram a ausência de informações completas relativas a suplementações e contingenciamentos ocorridos em 2018, ao se comparar os dados extraídos do sistema SIOP com os existentes no Tesouro Gerencial, e o registro equivocado do número de um processo. As inconsistências formais identificadas foram objeto de registro neste relatório.

# RESULTADOS DOS EXAMES

## **1. Análise de processos de concessão de bolsas do Programa de Iniciação Científica e do Programa de Incentivo à Produção do Conhecimento Técnico e Científico na Área da Cultura com base em editais lançados e contratados no exercício de 2018.**

No exercício de 2018, a FCRB lançou três concursos para seleção de bolsistas de pesquisa, sendo um edital para o Programa de Iniciação Científica (PIC), que posteriormente foi relançado para o preenchimento de vagas remanescentes e mais dois editais para o Programa de Incentivo à Produção do Conhecimento Técnico e Científico na Área da Cultura (PCTC).

Os procedimentos básicos para a seleção de bolsistas e implementação das bolsas da FCRB foi regulamentado por meio da Portaria nº 107, de 14.12.2016, que trata também do funcionamento do Comitê Assessor do PCTC e o Comitê Institucional do PIC. Tais Comitês são compostos por pesquisadores, tecnologistas e analistas do Centro de Pesquisa (CP), do Centro de Memória e Informação (CMI) e da Coordenação Geral de Planejamento e Administração (CGPA) que integram a estrutura da FCRB. Compete aos Comitês organizar e acompanhar o processo de seleção, assessorando a Comissão Julgadora, bem como acompanhar o desempenho acadêmico dos bolsistas, dentre outras atribuições.

Inicialmente a FCRB lançou o Concurso nº 01/2018, em 25.05.2018, com seis vagas de bolsista em cinco projetos do PIC. Após o término do processo seletivo foram preenchidas somente cinco vagas. Posteriormente a FCRB publicou um novo Edital para ocupar a vaga remanescente e uma nova vaga em um novo projeto do PIC.

O PIC tem como objetivo:

[...]despertar a vocação científica e incentivar novos talentos potenciais entre estudantes de graduação; apoiar a pesquisa realizada pela FCRB; incorporar alunos de graduação aos projetos de pesquisa sob a supervisão de orientadores e estimular uma articulação contínua entre os Centros de Pesquisa e de Memória e Informação da FCRB e a graduação das universidades, de modo a fortalecer o cumprimento da missão institucional da Fundação, que é “promover a preservação e a pesquisa da memória e da produção literária e humanística e congregar iniciativas de reflexão e debate acerca da cultura brasileira, contribuindo para o conhecimento da sua diversidade e para o fortalecimento da cidadania.

Para verificar a formalização processual foi selecionada uma amostra aleatória de cinco processos dentre os sete processos referentes à contratação de bolsistas do PIC em 2018. Os processos analisados foram contratados no segundo semestre do ano de 2018 e tem prazo inicial de 12 meses. O valor das bolsas definido pelo CNPQ é de R\$ 400 mensais.

Na análise não foram identificadas inconsistências referentes aos requisitos de contratação constantes dos editais quanto à apresentação da documentação necessária.

Adicionalmente, em consulta aos sistemas corporativos da CGU, verificou-se a ausência de vínculo dos bolsistas com servidores da FCRB, a ausência de acúmulo de recebimento de bolsas de outros entes públicos e a inexistência de vínculo empregatício dos bolsistas em concomitância com o recebimento das bolsas.

No que tange à prestação de contas parcial dos cinco processos de concessão de bolsas do PIC, três já tinham completado mais de seis meses de contratação, contudo, não foi localizado nos processos o relatório circunstanciado dos trabalhos desenvolvidos, visando verificar o cumprimento das etapas previstas no respectivo projeto para o qual o bolsista foi selecionado e da necessidade ou interesse de eventuais mudanças no trabalho desenvolvido. Tais relatórios devem ser submetidos ao parecer do supervisor/orientador do bolsista, indicado pela FCRB, sob pena de, em não o fazendo, serem suspensos os pagamentos ou cancelada a bolsa, conforme estabelece a “cláusula segunda - das obrigações, item I - são obrigações do bolsista, parágrafo b”, dos contratos de concessão de bolsa por meio do PIC. Adicionalmente, conforme consta nos itens 24 a 26 da Portaria nº 107, de 14.12.2016, o Comitê Assessor e o Comitê Institucional deverão analisar o referido relatório e parecer, cuja aprovação poderá implicar na renovação da bolsa por até mais um período, quando houver interesse do supervisor/orientador ou a reprovação dos documentos que implicará no processo de cancelamento da bolsa, por recomendação do Comitê Assessor ou do Comitê Institucional à Presidência da FCRB..

Após solicitação dos referidos relatórios, a FCRB disponibilizou somente o relatório referente à contratação, objeto do processo nº 01550.000206/2018-11, restando pendente os relatórios dos bolsistas referentes aos processos nºs 01550.000204/2018-14 e 01550.000205/2018-69. Cabe informar que a Fundação não apresentou justificativa em relação aos relatórios não disponibilizados e não há evidências de que os referidos processos de concessão de bolsas tenham sido cancelados.

Em relação ao PCTC, a FCRB publicou dois concursos em 2018. O primeiro foi o concurso nº 02/2018, publicado em 25.05.2018, com objetivo de selecionar bolsistas para o PCTC. O referido Programa tem como finalidade

[...]formar, treinar e capacitar recursos humanos em programas, projetos e atividades de pesquisa, desenvolvimento institucional, tecnológico e de referência em preservação e tratamento técnico de acervos museológico, arquivístico, bibliográfico e arquitetônico da FCRB, assim como nas áreas de pesquisa em história, direito, filologia, estudos ruianos e políticas culturais, de modo a fortalecer o cumprimento da missão institucional da Fundação[...].

No concurso nº 02/2018, a FCRB disponibilizou bolsas para o Centro de Pesquisa e para o Centro de Memória e Informação que compõem a estrutura da FCRB. Para o Centro de Pesquisa foram destinadas duas bolsas de estágio pós-doutoral no valor mensal de

R\$ 3.700, duas bolsas para candidatos com título de mestre no montante mensal de R\$ 2 mil e três bolsas de graduação no valor de R\$ 1.350. Para o Centro de Memória e Informação da FCRB foram direcionadas 14 bolsas para profissionais de desenvolvimento tecnológico em três categorias, sendo uma no valor de R\$ 1.500, 11 bolsas no valor de R\$ 1.300 e uma bolsa de R\$ 1.100, todas mensais. Com isso o concurso nº 02/2018 ofertou 21 vagas de bolsista.

Para verificar a formalização da contratação dos bolsistas selecionados pelo concurso nº 02/2018 foi definida uma amostra aleatória de 10 processos dos 20 abertos para a formalização dos contratos.

Na análise não foram identificadas inconsistências referentes aos requisitos de contratação constantes no edital e quanto à apresentação da documentação necessária. Da mesma forma, constatou-se a ausência de vínculo dos bolsistas com servidores da FCRB e a ausência de acúmulo de recebimento de bolsas de outros entes públicos. Também foi verificado o pagamento das bolsas após a anuência formal do coordenador/orientador do projeto ou seu substituto atestando a participação dos bolsistas, em conformidade com os dispositivos contratuais que regulamentam a concessão de bolsas.

Em relação às prestações de contas parciais disponibilizadas pela Fundação relativas aos processos analisados nºs 01550.000227/2018-29, 01550.000228/2018-73, 01550.000184/2018-81, e 01550.000180/2018-01, verificou-se a ausência de relatório circunstanciado dos trabalhos ao final de seis meses, nos mesmos moldes dos bolsistas do PIC. Mesmo após solicitados pela equipe de auditoria, não foram disponibilizados todos os relatórios faltantes, nem apresentada a justificativa pela ausência e não apresentação dos referidos relatórios solicitados.

Ainda dentro do PCTC, a FCRB lançou em 2018 o Concurso nº 03/2018, cujo projeto a ser executado pelos bolsistas consiste na “análise e produção de informações sobre o campo de estudos das políticas culturais”, desenvolvido no âmbito da Cátedra Unesco de Políticas Culturais e Gestão, criada em 19.09.2017, que tem a FCRB como Instituição responsável.

Conforme consta no edital do concurso, a Cátedra visa:

[...] promoção de um sistema integrado de investigação, sobre estudos, formação, informação e documentação na área das políticas culturais e da gestão cultural. Um dos principais produtos é o da construção e manutenção de um centro de referências sobre políticas culturais depositado no Repositório Institucional da Fundação Casa de Rui Barbosa (RUBI).

O Repositório do Centro de Referência de Políticas Culturais da Fundação Casa de Rui Barbosa (RUBI) que tem por objetivo específico disponibilizar, em formato aberto e livre, fontes documentais, buscando favorecer o desenvolvimento dos estudos sobre política de cultura no Brasil.

O Programa “Cátedras da UNESCO” foi lançado em 1992 tendo por finalidade apoiar a formação especializada por meio do intercâmbio de conhecimento entre instituições e pesquisadores estabelecidos em países em fase de desenvolvimento. Tais programas visam em síntese: o fortalecimento dos processos educacionais, a promoção e facilitação da cooperação internacional (norte-sul e sul-sul) no campo da educação superior através da promoção do tripé educacional: ensino, pesquisa e extensão.

O concurso nº 03/2018 disponibilizou duas bolsas para doutor e cinco bolsas para graduados, no montante mensal de R\$ 3.700 e R\$ 1.350, respectivamente.

Visando verificar a adequabilidade da formalização contratual dos candidatos foram selecionados cinco dos nove contratos firmados pela FCRB no âmbito do concurso. Cabe esclarecer que ocorrendo desistência de vagas são convocados os demais bolsistas classificados, como foi o caso deste concurso. Nas análises não foram identificadas inconsistências documentais nos processos, bem como foram verificadas a ausência de vínculo dos bolsistas com servidores da FCRB e a ausência de acúmulo de recebimento de bolsas de outros entes públicos.

Nos processos nºs 01550.000172/2018-57, 01550.000173/2018-00, 01550.000213/2018-13 e 01550.000223/2018-41, cujos contratos já se encontravam expirados em janeiro de 2019, não foram localizados os respectivos Relatórios Finais emitidos pelos bolsistas quando do encerramento da bolsa, conforme estabelece a alínea “d”, do “item1 – São obrigações do bolsista”, constante na “Cláusula Segunda – Das Obrigações” do contrato firmado entre os bolsistas e a FCRB.

Sobre a inexistência dos referidos Relatórios circunstanciados finais nos processos analisados referentes às bolsas concedidas por meio do Edital nº 03/2018, a equipe de auditoria solicitou esclarecimentos, e recebeu a seguinte informação da FCRB:

Prezado Sr Diretor do Centro de Pesquisa,

ao cumprimentá-lo cordialmente, informo que o presente email tem o intuito de apresentar as informações pertinentes ao item 2 da Solicitação de Auditoria Nº 201900296/008.

"Disponibilizar cópia digitalizada do Relatório Final das atividades desenvolvidas pelos bolsistas contratados nos processos nº 172/2018-57, 173/2018-00, 213-13 e 223/2018-41 cujos respectivos contratos já se encontram expirados desde janeiro de 2019, bem como disponibilizar os respectivos pareceres circunstanciados do supervisor/orientador dos bolsistas, conforme item 28 da Portaria 107, de 14/12/2016"

Todavia, cabe preliminarmente esclarecer que os processos listados pela Controladoria Geral da União - CGU dizem respeito às bolsas decorrentes do Edital Nº 3/2018 que trata especificamente das atividades da Cátedra Unesco de Políticas Culturais e Gestão, coordenadas pelo setor de pesquisa em políticas culturais.

Mais ainda, cabe esclarecer também que o Edital Nº 3/2018 é decorrente do Termo de Execução Descentralizada - TED, circunstanciado no âmbito do processo SEI 01550.000131/2018-61, cuja vigência vai até 21/05/2019 e que,

conforme os termos determinados pelo então Ministério da Cultura, tem prazo de prestação de contas estabelecido para até 20/07/2019.

Assim, de maneira direta e transparente, há que informar que os trabalhos, tanto no que se refere às atividades constantes do Plano de Trabalho do TED em tela quanto o próprio trabalho necessário para a devida e correta prestação de contas, ainda estão em fase de execução, em que pese as bolsas terem sido encerradas em 31/12/2018. Dessa forma, no presente momento, os procedimentos administrativos para a elaboração final dos relatórios finais solicitados pela equipe de auditoria ainda não podem ser disponibilizados.

Estamos à disposição para quaisquer informações complementares que se fizerem necessárias.

Pelo exposto, os exames dos processos de concessão de bolsas selecionados evidenciaram que esta atividade da FCRB está em conformidade com as características e objetivos da Fundação e de acordo com os normativos internos, bem como está alinhada aos objetivos da Ação 20ZM de execução direta pela FCRB e da Ação 20ZF, executada pelo Ministério da Cultura, e cujos recursos foram repassados à Fundação por meio de TED.

Contudo, os procedimentos de acompanhamento dos bolsistas precisam de ajustes formais visando alertar os supervisores dos projetos no que tange a exigência de apresentação, no prazo contratual estabelecido, dos relatórios semestrais e finais circunstanciados e de desempenho de atividades dos bolsistas contratados.

## **2. Avaliação de processos de compras e contratações de bens e/ou serviços, realizadas pela FCRB, em especial quanto à regularidade e necessidade dos objetos licitados.**

Visando avaliar a adequabilidade da gestão de compras e contratações de bens e/ou serviços da FCRB, foram selecionados os seguintes processos de contratação realizados em 2018, que representam 40,89% do total contratado no ano:

Processo SEI nº 01550.000167/2018-44 – trata-se de contratação de serviços de agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais. Foi estimada a quantidade de 102 voos domésticos e 10 voos internacionais (incluindo seguro viagem). O processo contém a devida justificativa para a contratação.

Processo SEI nº 01550.000337/2018-91 – Trata-se de manutenção preventiva e corretiva em sistema automático de detecção, alarme e combate a incêndios por gás extintor FE227, instalado na área de guarda de acervos. A necessidade do serviço foi justificada, tendo sido esclarecida e comprovada a existência de um único fornecedor para o serviço demandado, razão pela qual a contratação foi enquadrada como inexigibilidade de licitação.

Processo SEI nº 01550.000108/2018-76 – Trata-se da prestação de serviços de operador de equipamentos de áudio e vídeo, justificada pela necessidade de atender à programação anual de eventos da FCRB, realizados por meio de seminários nacionais e internacionais, palestras e cursos, propostos pelas áreas finalísticas e aprovados pela direção da Fundação.

A análise dos três processos mencionados abrangeu a avaliação da adequação da modalidade licitatória ao objeto e valor estimado da contratação, da publicidade dos certames, da preservação da competitividade licitatória, da validade dos preços de referência e legalidade dos critérios de aceitabilidade dos preços ofertados, da compatibilidade dos preços licitados aos praticados no mercado, e da instrução e formalização contratual, o que permitiu aferir a regularidade das licitações objetos de avaliação pela equipe de auditoria. Além disso, verificou-se que os objetos licitados atenderam às necessidades da Fundação.

### **3. Avaliação dos controles internos adotados pela FCRB para mitigação de risco de incêndio em suas instalações.**

A FCRB é constituída pelo Museu Casa de Rui Barbosa (MCRB) e seu jardim, localizados na Rua São Clemente, 134, e pelo edifício sede, na Rua Assunção, 520. Possui ainda um terreno na Rua Assunção, ao lado do edifício sede, onde pretende construir estrutura dedicada à guarda do acervo, hoje localizado no subsolo do edifício sede.

Segundo informações da Fundação, há atualmente 86 extintores estrategicamente posicionados em seu complexo de edifícios. O edifício sede conta ainda com sistema de bombas de pressurização de mangueiras de incêndio. Cada andar conta com duas mangueiras que são pressurizadas em casos de incêndio para funcionarem auxiliando na extinção das chamas. A área de guarda, localizada no subsolo, conta com sistema de extinção de chamas através do uso do gás FM-200. Especificamente com relação ao Museu Casa de Rui Barbosa, este conta com 09 extintores de incêndio de CO2, dos quais 07 estão localizados em área interna e 02 em área externa (garagem e banheiro do jardim).

Foi realizada inspeção *in loco* a fim de verificar os equipamentos de combate a incêndio, estando os extintores localizados ao longo de toda à área da Fundação e dentro da validade. As mangueiras estão localizadas nos locais informados pela Fundação. Verificou-se também existirem sistemas de detecção de incêndio e de extinção de chamas através do uso do gás FM-200 na área de guarda de acervo. A inspeção limitou-se à observação, sem realização de testes.

Com relação aos controles internos existentes em relação à mitigação de risco de incêndio das instalações da Fundação, foram tomadas as seguintes medidas:

- Elaboração do Plano de Emergência Contra Incêndio, que se encontra em versão preliminar. O Plano foi estruturado com base em cenários accidentais identificados,

ações de resposta para cada situação, recursos necessários para o combate a incêndio e procedimentos para situações emergenciais.

- A implementação da Brigada de Incêndio na FCRB está em fase de contratação, conforme processo nº 01550.000051/2019-96;
- Realização de recarga e reteste de extintores, bem como aquisição de novos extintores;
- Projeto de *retrofit* dos equipamentos culturais da FCRB (auditório, sala de cursos, Acervo Museu de Literatura Brasileira - AMLB) para adequação quanto a normativas do corpo de bombeiros;
- Projeto de reforma elétrica do MCRB e Subestação de Energia.

Segundo informações prestadas pela Fundação, ainda não houve contratação de serviço de manutenção das bombas de pressurização e testes nas mangueiras de incêndio por falta de recursos e equipe reduzida.

De acordo com informações da Fundação, há pelo menos 10 anos, a equipe de manutenção predial da casa Rui Barbosa instalou uma extensão de uma linha privada até a portaria do edifício-sede, o que permite o acionamento do Quartel de Bombeiros do Humaitá com a simples retirada do fone do gancho, uma solução mais rápida e eficiente, em comparação com o acionamento pelo telefone central dos bombeiros, o 193.

Cabe ressaltar que, em 13 de julho de 2018, ocorreu incêndio na torre de refrigeração de ar da FCRB, localizada na cobertura do edifício sede, enquanto passava por realização de trabalhos de manutenção corretiva pela empresa Exacta Manutenção Predial (CNPJ 18.640.770/0001-64). Como consequência, houve dano total na referida torre. Apesar da proximidade com a casa de máquinas dos elevadores e com o Centro de processamento de dados, esses sistemas não foram danificados.

Segundo relatado pela FCRB, alguns funcionários estavam no pátio externo no momento do incêndio e comunicaram ao vigilante da recepção do edifício sede, que imediatamente acionou a Linha Privativa do Corpo de Bombeiros. Houve comunicação, pelas recepcionistas, por telefone, a todos os setores do edifício sede, ação imediata de toda a equipe de vigilância na evacuação do prédio pelas escadas, desligamento total da energia geral, combate inicial do incêndio com o uso dos extintores de incêndio da FCRB e acionamento do Corpo de Bombeiros através de linha particular direta com o batalhão de Botafogo.

A empresa Exacta assumiu a responsabilidade e providenciou a substituição da torre de resfriamento por uma nova.

Com relação à documentação legal, o Laudo de Exigências e o Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros para as instalações da FCRB datam de 14.10.1975 e 13.01.1978, respectivamente, sem atualizações posteriores.

No caso da FCRB, apesar de não haver obrigatoriedade no momento para atualização destes documentos, cabe considerar os seguintes aspectos sobre a FCRB:

- a importância das instalações da FCRB, tanto devido a seu acervo, considerado patrimônio cultural de valor inestimável, quanto ao tombamento pelo Iphan do Museu da Casa de Rui Barbosa;
- os projetos em curso para reforma elétrica do MCRB e da subestação da FCRB, contratação de brigada de incêndio, projeto de *retrofit* dos equipamentos culturais da FCRB, e elaboração de Plano de Emergência;
- a ocorrência de incêndio no sistema de ar condicionado da FCRB em 13.07.2018.

Deste modo, ainda que a FCRB esteja tomando diversas medidas necessárias para mitigar os riscos de incêndio em suas dependências, considera-se oportuna e desejável, além de preventiva, uma ação junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) para realização de nova vistoria, já que decorridos 40 anos da emissão do Laudo de Exigências e Certificado de Aprovação.

#### **4. Avaliação do atendimento, pela FCRB, às recomendações expedidas pela CGU.**

Os registros de acompanhamento do Plano de Providências Permanente (PPP) encaminhados pela FCRB no primeiro semestre de 2019 apontam uma recomendação atendida e três recomendações pendentes.

A recomendação atendida em 2019 consiste na realização de capacitação de servidores e gestores no que tange à elaboração de indicadores de desempenho. De acordo com as providências registradas no sistema Monitor comprovando a realização da referida capacitação, considerou-se o atendimento.

Estão detalhadas a seguir as três recomendações atualmente pendentes de atendimento, após análise das providências adotadas pela FCRB e registradas no Sistema Monitor/CGU.

Quadro 2 – Recomendações pendentes de atendimento.

<b>Nº recomendações</b>	<b>Nº Relatório de Auditoria de Contas</b>	<b>Descrição Sumária da recomendação</b>
1	OS: 201503741  Constatação: 11  (ID 153443)	Formalizar os procedimentos de controle e divulgação de dados relacionados aos indicadores de desempenho criados pela FCRB.

Nº recomendações	Nº Relatório de Auditoria de Contas	Descrição Sumária da recomendação
2	OS: 201503741  Constatação: 11  (ID 153444)	Elaborar indicadores de desempenho da Gestão, observando os critérios de completude, comparabilidade, confiabilidade, acessibilidade e economicidade e criando metas para os referidos indicadores, visando o acompanhamento do desempenho da Gestão da FCRB.
3	OS: 201503741  Constatação: 12  (ID 153446)	Implementar política de gerenciamento de riscos, com identificação dos processos críticos, assim como diagnóstico dos riscos nas áreas finalísticas.

Fonte: Sistema Monitor/CGU, 10.05.2019.

Verificou-se que a FCRB demonstrou estar adotando providências para o atendimento às recomendações, tais como ter constituído grupo de trabalho para elaboração dos indicadores de desempenho da gestão e ter realizado curso de Gestão de Riscos e Controles Internos, passos fundamentais para possibilitar o atendimento às recomendações expedidas pelo Controle Interno.

## 5. Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão.

A análise dos resultados quantitativos e qualitativos da Gestão da FCRB se atreve à Ação finalística 20ZM – Produção e Difusão do Conhecimento na Área da Cultura, tendo em vista que a Ação 20ZF – Promoções e Fomento à Cultura Brasileira não foi executada diretamente pela Fundação, e sim pelo Ministério da Cultura.

Em consulta ao sistema SIOP, foi verificado que a FCRB não é a Unidade administrativa responsável pela execução da Ação 20ZF e sim somente pelos recursos recebidos por meio de TED dessa Ação. Com isso, não foi possível identificar, no sistema SIOP, os resultados quantitativos e qualitativos da execução de despesas com recursos provenientes da Ação 20ZF, associados especificamente à FCRB.

A execução da Ação 20ZM, objeto desta análise, visa à realização e/ou o apoio a projetos e atividades voltados à geração e difusão de conhecimento na área cultural. Sua implementação consiste na realização de estudos e pesquisas na própria Fundação, pelos seus pesquisadores e bolsistas (beneficiários da concessão de bolsas de pesquisa efetivada pela Instituição); também na realização de estudos e pesquisas por intermédio de editais, abertos a instituições de ensino e de pesquisa, organizações da sociedade civil (ONG, OSCIP; etc) e instituições privadas sem fins lucrativos; e ainda na celebração de convênios, acordos, ajustes ou similares com órgãos e entidades da administração pública federal, de estados, de municípios, instituições de ensino e de pesquisa, organizações da sociedade civil (ONG, OSCIP; etc.) e instituições privadas sem fins lucrativos.

Os produtos definidos para a contabilização física da Ação20ZM são relatórios parciais e finais de pesquisas, artigos científicos, estudos realizados, profissionais capacitados ou qualificados, obras publicadas, projetos elaborados, coleções organizadas, eventos realizados, base de dados organizada.

O quadro abaixo traz um resumo dos resultados auferidos, confirmados pela equipe de auditoria nas fontes de consulta disponíveis.

Quadro 3 - Execução Física e Financeira das Ações de maior materialidade.

Programa 2027 – Cultura Dimensão Essencial do Desenvolvimento				
20ZM – Produção e Difusão do Conhecimento na Área Cultural				
Meta	Previsão Inicial	Previsão Atual	Empenhado	% Realizado/Previsão
Física (unidade de produto)	42	Não foi reprogramado	345	821,42%
Financeira (R\$)	309.483	369.879	368.841	74,89%
PO 001- Apoio a Realização de Eventos Científicos e Culturais – Produto: Evento realizado				
Meta	Previsão Inicial	Previsão Atual	Empenhado	% Realizado/Previsão
Física (unidade de produto)	7	Não foi reprogramado	135	1928,57%
Financeira (R\$)	41.263	100.101	99.450	95,15%
PO 002 – Capacitação e qualificação de profissionais e Geração e Difusão de Conhecimento – Produto: Profissional Qualificado				
Meta	Previsão Inicial	Previsão Atual	Empenhado	% Realizado/Previsão
Física (unidade de produto)	16	Não foi reprogramado	159	993,75%
Financeira (R\$)	21.802	59.445	59.060	91,45%
PO 0003 – Fomento a Produção de Estudos, Pesquisas e Concessão de Bolsas na Área de Conhecimento Literário, Científico e Cultural – Produto: Estudo/Pesquisa realizado(a)				
Meta	Previsão Inicial	Previsão Atual	Empenhado	% Realizado/Previsão
Física (unidade de produto)	18	Não foi reprogramado	44	244,44%
Financeira R\$	234.083	116.684	116.683	97,39%
004 – Apoio à Produção e Difusão na Área do Conhecimento Científico e Cultural – Produto Obra publicada				
Meta	Previsão Inicial	Previsão Atual	Empenhado	% Realizado/Previsão
Física (unidade de produto)	1	Não foi reprogramado	7	700%
R\$	12.335	93.649	93.648	14,69%

Fonte: Consultas ao Relatório de Gestão 2018 da FCRB e ao Sistema SIOP em 07.02.2019.

A meta de execução física da Ação 20ZM foi definida conforme a previsão financeira inicial. Posteriormente, ocorreu o remanejamento de créditos entre os PO desta Ação, contudo a meta física não foi reajustada. Com isso, o resultado físico dos PO 001, 002 e 004 superaram significativamente a meta física. No caso do PO 003, houve uma redução dos recursos empenhados, contudo a significativa superação da meta física foi justificada pelo recebimento de dois Termos de Execução Descentralizada no segundo semestre de 2018, cujos recursos não são computados no sistema SIOP, mas foram considerados na apresentação dos resultados físicos.

Em relação ao PO 001, detalhado no quadro acima, conforme consta no Sistema SIOP e no Relatório de Gestão, a previsão financeira inicial limitou a definição da execução física a sete eventos. Com a suplementação e o remanejamento do orçamento e de parcerias interinstitucionais realizadas com o Consultado da França, Itaú Cultural, PUC-Rio, Fundação Getúlio Vargas, UFRJ, UFF, foi possível a realização de 135 eventos, ultrapassando significativamente a meta prevista.

Dentre os eventos realizados foram citadas palestras, visitas mediadas, seminários, colóquio, eventos lúdico-pedagógicos no jardim da Casa de Rui Barbosa, mostras e cursos. Mesmo considerando o aumento de recursos financeiros para a execução do referido PO, a FCRB focou na realização de eventos que não dependessem de colaboradores de fora do estado do Rio de Janeiro visando à economia com diárias e passagens, bem como evitando eventos com tradução simultânea. Conforme informado, os eventos foram realizados pelos próprios servidores e os materiais necessários produzidos internamente.

Quanto à execução do PO 002, o Programa de Pós-Graduação em Memória e Acervos em 2018 realizou 24 eventos que envolveram pesquisadores e professores de diferentes áreas do conhecimento e Universidades (quantificados e identificados nos eventos da Instituição). Foi prevista inicialmente a capacitação de 16 pessoas e, ao final, devido à recomposição orçamentária e o remanejamento de recursos, foi possível a implementação de atividades complementares para os alunos regulares do Programa de Pós-Graduação e para o público externo, capacitando 159 pessoas. Dentre os cursos/palestras organizados pela Fundação foram citados no Relatório de Gestão: curso: “Pintura Mural Decorativa: as decorações pictóricas nas Residências Fluminenses do século XIX”; palestra “Repositórios digitais, ferramentas de convergência: o caso de Portugal”; ciclo de palestras: Diálogos Interdisciplinares em Memória e Acervos; palestra: “Do excepcional ao banal: os arquivos de pessoas como campo de pesquisa”; palestra: “Estrutura e dinâmica da Ciência Política latino-americana e a posição do Brasil, hoje”, dentre outros.

O PO 003 está relacionado à concessão de bolsas aos candidatos aprovados nos Editais lançados pela FCRB dentro do PCTC. Conforme informado, no exercício de 2018 estava previsto um orçamento inicial que foi reduzido com o remanejamento de valores na Ação 20ZM. O montante atualizado foi suficiente para financiar 19 bolsas do Centro de Pesquisa da Fundação e 25 bolsas do Centro de Memória e Informações da FCRB somente nos meses de janeiro e fevereiro. A continuidade desse programa a partir de

março, bem como o novo processo seletivo a partir de agosto só foram possíveis com a aprovação de dois TED da Secretaria Executiva do MinC, nos valores de R\$ 427.433,42 e R\$ 162.637,45. Tais montantes de TED não foram computados no resultado financeiro do PO 003 dentro do sistema SIOP, já o resultado físico alcançado com a utilização dos recursos transferidos foi inserido no sistema, demonstrando, com isso, um resultado físico incompatível com o resultado financeiro. Para refletir a realidade na execução dos recursos orçamentários, os registros de resultado físico no sistema SIOP deveriam considerar apenas os recursos financeiros disponíveis no referido sistema.

Por fim no PO 004, o Setor de Editoração da Fundação previu a meta física de 1 publicação no exercício de 2018 de acordo com os recursos financeiros previstos. Com a suplementação de recursos neste Plano Orçamentário foi possível a produção de 7 publicações, cuja execução financeira contou com a inscrição de recursos em restos a pagar. As obras estão relacionadas no Relatório de Gestão da FCRB.

Com isso, pode-se afirmar que houve o cumprimento dos objetivos e metas (físicas e financeiras) planejados e/ou pactuados para o exercício no que tange à 20ZM - Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural, bem como especificamente ao PO 003, em relação à concessão de bolsas de estudo. Cabe ressaltar a necessidade de ajuste das metas após a definição final dos recursos financeiros disponíveis para a gestão da Unidade.

Por fim, cabe informar que as informações registradas no Relatório de Gestão relativas aos dados de atingimento das metas guardam correlação com as dos Sistemas do governo federal. Contudo, no novo modelo de relatório de gestão não consta item específico sobre a execução de ações. O item "resultado da gestão" apresenta os resultados físicos por tema e não por ação de governo. Dessa forma, foram localizados no Relatório de Gestão 2018 da FCRB os resultados alcançados na execução física da Ação 20ZM, organizados de acordo com os temas atrelados aos objetivos da referida Ação.

## **6. Avaliação da conformidade das peças do Processo de Prestação de Contas da FCRB.**

Com base na documentação inserida pela FCRB no Sistema de Prestação de Contas do TCU (E-Contas), verificou-se que a unidade elaborou todas as peças a ela atribuídas pelas normas do Tribunal para o exercício de 2018, conforme a Decisão Normativa – TCU nº 170, de 19.09.2018.

No tocante ao Relatório de Gestão apresentado pela FCRB, verificou-se que foram abordados os todos os temas relacionados no anexo II da DN TCU nº 170/2018.

No que concerne ao Rol de Responsáveis, verificou-se que as informações enviadas pela Fundação ao TCU, por meio do Sistema E-Contas, atendem às disposições dos artigos 10 e 11 da IN TCU nº 63/2010 e do art. 6º da DN TCU nº 170/2018. Foram identificadas duas inconsistências no Rol referentes ao erro de preenchimento do período de

responsabilidade e a ausência de registro de período de substituição que foram devidamente incluídos pela equipe de auditoria no Sistema E-Contas.

Diante do exposto, em que pesem as correções formais sinalizadas, as análises permitiram concluir que as peças do Processo de Prestação de Contas da Unidade atendem à formalização e ao conteúdo exigido na legislação pertinente.

## RECOMENDAÇÕES

1 – Orientar formalmente os setores responsáveis pelo acompanhamento dos trabalhos de pesquisa, a fim de exigir, observando os prazos contratuais, a regular apresentação, pelos bolsistas, do relatório circunstanciado semestral e final das atividades executadas de acordo com as regras e normativos que disciplinam o assunto e inserir os referidos relatórios nos respectivos processos no sistema PenSEI Digital, bem como o respectivo parecer emitido pelo Comitê Institucional do PIC ou pelo Comitê Assessor do PCTC.

Achado nº 1

2 – Atuar proativamente junto ao CBMERJ no sentido de realização de nova vistoria e emissão de novo Laudo de Exigências e Certificado de Aprovação.

Achado nº 3

## CONCLUSÃO

Como principais conclusões dos exames realizados, destacam-se:

No que tange os controles internos administrativos, observou-se a necessidade de atendimento de obrigação contratual que impõe aos bolsistas a apresentação semestral e final de Relatório circunstanciado das atividades por eles desenvolvidas, bem como de aprimorar a gestão de risco de incêndio nas dependências da FCRB, acionando proativamente o Corpo de Bombeiros para inspeções periódicas quanto à adequabilidade das instalações de combate à incêndio, visando, consequentemente, à renovação de emissão do Laudo de Exigências e atualização do Certificado de Aprovação do sistema de segurança contra incêndio e pânico da Fundação.

Os processos licitatórios analisados guardam conformidade com a legislação pertinente.

Apesar do contingenciamento de recursos orçamentários no exercício de 2018, e considerando uma reposição do orçamento por meio de TED, a FCRB conseguiu executar suas atividades, especificamente relacionadas com a Ação 20ZM. Contudo, cabe ressaltar a necessidade de se promover o ajuste das metas físicas no caso de alterações na previsão de recursos financeiros para a execução das Ações sob responsabilidade da FCRB, de modo a demonstrar de forma fidedigna os resultados físicos da gestão da Fundação de acordo com os recursos financeiros informados no sistema SIOP.

Não há determinações emitidas pelo TCU pendentes de atendimento pela Unidade.

Quanto às recomendações da CGU, a análise evidenciou três recomendações ainda não atendidas. Contudo, cabe ressaltar que a Fundação monitora e está adotando providências para sanar as pendências.

Considerando a natureza jurídica da FCRB, conclui-se também que as peças do processo de prestação de contas a ela atribuídas estão em conformidade com as normas e orientações do TCU, considerando os esclarecimentos quanto ao conteúdo do Relatório de Gestão, prestados pela FCRB, e que os ajustes necessários no rol de responsáveis foram efetuados pela equipe de auditoria no Sistema E-Contas.

## ANEXOS

### I – MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXAMINADA E ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA

A Fundação Casa de Rui Barbosa, por meio e-mail, datado de 05.06.2019, informou não ter esclarecimentos adicionais em relação ao Relatório Preliminar. Com isso, a análise da equipe de auditoria consta registrada nos achados.